

(Em euros)

Bonificações:

De 20 a 35 participantes	30
Mais de 36 participantes	60
De 5 a 10 actividades	30
Mais de 11 actividades	60

Outras actividades:

Uma actividade	100
Duas actividades	200
Três actividades	300

Bonificações:

De 20 a 35 elementos + 10% do valor base da actividade;
 Mais de 36 elementos + 20% do valor base da actividade;
 De 5 a 10 actividades anuais + 10% do valor base da actividade;
 Mais de 11 actividades anuais + 20% do valor base da actividade.

Actividades a considerar:

Participação em actividades escutistas fora da ilha;
 Organização de encontros de ilha;
 Acções de formação ou de promoção.

4.6 — Casas do povo — valor base, instituição — € 500.

Actividades:

(Em euros)

Uma actividade	220
Duas actividades	440
Três actividades	660

Outras actividades a considerar no máximo de três:

Existência de grupo folclórico (mínimo de sete actuações por ano);
 Existência de grupo de teatro (mínimo de duas actuações por ano);
 Promoção de actividades de índole cultural (mínimo de duas actividades por ano);
 Promoção de actividades desportivas (mínimo de duas actividades por ano).

4.7 — Outras instituições — valor base, instituição — € 500.

Actividades:

(Em euros)

Uma actividade	220
Duas actividades	440
Três actividades	660

Actividades a considerar no máximo de três:

Carnaval (mínimo de sete bailes);
 Existência de fantasias (mínimo de duas);
 Existência de grupo de teatro (mínimo de duas actuações por ano);
 Existência de conjunto musical (mínimo de sete actuações por ano);
 Promoção de actividades de índole cultural (mínimo de duas actividades por ano);
 Demonstrações (mínimo de duas demonstrações por ano);
 Acções de formação (mínimo de duas acções por ano);
 Colaboração com escolas (mínimo de duas acções por ano);
 Acções de promoção (mínimo de duas acções por ano);
 Provas desportivas (mínimo de duas acções por ano);
 Concentrações (mínimo de duas acções por ano).

5 — Outros apoios — as instituições podem utilizar gratuitamente as instalações desportivas e culturais da Câmara Municipal, mediante disponibilidade dos referidos espaços.

6 — Obrigações — as instituições ficam obrigadas a:

- Fornecer todos os elementos solicitados pela comissão;
- Ceder as suas instalações para acções a realizar pela Câmara Municipal, mediante condições a combinar;
- Participar nos eventos desportivos, culturais ou outros organizados pela Câmara Municipal e a seu pedido, mediante condições a combinar;
- Informar a Câmara Municipal, antecipadamente, sempre que se realize um evento extra actividade principal enquadrado no contrato.

7 — Controlo e avaliação — a comissão faz um controlo das acções propostas através de acompanhamento directo ou documental.

8 — Relatório final — as instituições apresentam um relatório das suas actividades até ao dia indicado no contrato. Este prazo pode ser alterado por motivos justificados.

Após análise deste relatório a comissão propõe eventuais acertos de contas, no caso de incumprimento, com repercussões no contrato seguinte.

9 — Revisão dos valores base — os valores base instituição, actividade principal e outras actividades, podem ser alterados ou revistos pela Câmara Municipal, nos casos de disponibilidade ou exiguidade orçamental.

2611053959

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 19 951/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Julho do ano em curso, foi aceite o pedido de exoneração de Maria de Fátima Ferreira Alves, auxiliar de acção educativa, a partir de 10 de Agosto de 2007.

2 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611053691

Aviso n.º 19 952/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 28 de Agosto findo, foi deferido o pedido de regresso antecipado ao serviço a partir de 31 de Agosto de 2007, após a concessão de licença sem vencimento até 90 dias, ao abrigo do n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao motorista de pesados desta autarquia Luís Marinho Pereira Silva Dias.

2 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611053701

Aviso n.º 19 953/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 3 de Agosto de 2007, foi renovada a licença sem vencimento, por mais um ano, a partir de 28 de Agosto de 2007, da funcionária Mónica Cláudia Dias Petiz Farias, com a categoria de engenheira do ambiente de 2.ª classe.

3 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611053818

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 19 954/2007

Reintegração no serviço em cumprimento de sentença judicial

Na sequência das sentenças que concederam provimento aos recursos contenciosos interpostos no tribunal administrativo competente foram reintegrados na Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal os funcionários da carreira de bombeiro-sapador António Fernandes de Sousa e Fernando Manuel Leal Pratas.

Contudo, para que a reconstituição da situação hipotética que existiria se aqueles actos administrativos que determinaram as aposentações compulsivas não tivessem sido praticados, importa a reconstituição da carreira e categoria dos funcionários como se efectivamente se encontrassem ao serviço do organismo em efectividade de serviço e sem interrupção de funções.

Nesse circunstancialismo, conforme os meus despachos de 8 de Março e de 23 de Abril de 2007, foram providos em lugares de chefe de 1.ª classe da carreira de bombeiro-sapador António Fernandes de Sousa e Fernando Manuel Leal Pratas em cumprimento das decisões do Tribunal Administrativo ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 205.º, n.º 2, da CRP e no artigo 158.º, n.º 1, do Código de Processo dos Tribunais Administrativos (CPTA), com efeitos desde 12 de Março de 2002. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos artigos 46.º e 5.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

4 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611053705

Aviso n.º 19 955/2007

Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de 20 lugares existentes na categoria de auxiliar administrativo (grupo de pessoal auxiliar) — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 6 de Setembro de 2007, Anabela Serrano Vieira, Vítor Manuel